

06 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Sogro de filha de Fachin trabalha para família Batista

Marcos Gonçalves é chefe de compras em frigorífico de irmão de Joesley

Filho de Marcos, além de genro de relator da Lava Jato, também é responsável por seu escritório de advocacia

MARINA DIAS
DE BRASÍLIA

O sogro da filha do ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), é chefe em uma das empresas da família do empresário Joesley Batista, cujo acordo de colaboração premiada foi homologado pelo magistrado.

Marcos Gonçalves é pai de Marcos Alberto Rocha Gonçalves, casado com uma das filhas do ministro e sócio fundador do escritório Fachin Advogados e Associados —do qual o relator da Lava Jato se afastou ao chegar ao STF.

Segundo a **Folha** apurou, Marcos Gonçalves trabalhou por 16 anos para o grupo J&F, dos irmãos Joesley e Wesley, e hoje é chefe de compra de gado do Mataboi Alimentos, frigorífico administrado por José Batista Júnior, o mais velho dos irmãos Batista.

Conhecido como Júnior Friboi, o primogênito da família Batista foi presidente da JBS de 1980 a 2005, quando decidiu se candidatar ao governo de Goiás. Naquela época, passou a integrar o Conselho de Administração da JBS, delegando a gestão da empresa aos dois irmãos.

Em 2013, Júnior vendeu sua participação no grupo J&F aos familiares.

Mas, em setembro do ano passado, quando Joesley e Wesley foram impedidos pela Justiça de exercer cargos executivos por conta das investigações da Polícia Federal, foi indicado por eles para assumir interinamente a presidência da JBS até o retorno dos irmãos.

A relação de Fachin com a família Batista tem sido explorada por aliados do presidente Michel Temer.

Deputados da base aliada ao Planalto protocolaram na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, por exemplo, um pedido de explicações a Fachin sobre sua relação com Ricardo Saud, lobista do grupo J&F, que controla a JBS, e que o teria ajudado em sua campanha de indicação ao STF —o que o ministro nega a aliados.

Presidente do colegiado, Rodrigo Pacheco (PMDB-MG) arquivou o requerimento.

Em contato por telefone, Marcos Gonçalves confirmou à **Folha** ser pai do genro de Fachin, mas se negou a responder sobre sua relação com os irmãos Batista, Saud e sua função ou tempo de trabalho nas empresas da família.

“Não trabalho na JBS, trabalho no Mataboi Alimentos, e não falo da minha vida. Entendo que você é repórter, entendendo a sua função, mas eu não falo”, afirmou.

Filho de Marcos Gonçalves, o genro de Fachin hoje comanda o escritório de advocacia que leva o sobrenome do ministro ao lado da mulher e uma das filhas do magistrado, Melina Fachin. Os dois estão juntos desde 2003.

O próprio relator da Lava Jato atuou na firma desde sua fundação até ser indicado ao Supremo, há dois anos.

HISTÓRICO

Segundo a assessoria do escritório Fachin Advogados e Associados, onde o genro e a filha do ministro são sócios, Marcos Gonçalves começou a trabalhar para o grupo J&F em 1999, quando atuava como comprador de bovinos no interior de São Paulo.

Ele permaneceu no grupo até agosto de 2015, três meses depois de Fachin ser nomeado ministro do STF.

Depois, passou a integrar o quadro de funcionários do Mataboi. A **Folha** entrou em contato com o frigorífico por telefone, que informou que ele ocupa o cargo de diretor de compra de gado há cerca de um ano e meio.

O Mataboi Alimentos foi comprado por José Batista Júnior em dezembro de 2014. Ele havia deixado a J&F em 2013 para se dedicar à política, mas voltou ao ramo logo depois, com a JBJ Agropecuária.

CONTINUA

06 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO

A época da aquisição, Júnior disse que a JBS só não poderia comprar o Mataboi em razão das regras do Cade (Conselho de Administrativo de Defesa Econômica). O órgão avalia se a operação de compra do Mataboi pela JBJ, de Júnior Friboi, poderia gerar concentração no mercado de carne bovina in natura.

Isso porque, apesar de não haver uma relação societária entre a JBS e a JBJ, o Cade considera que o parentesco e as ações dos controladores das duas empresas "indica evidências de uma potencial atuação coordenada" entre as firmas. Não há decisão tomada ainda sobre o caso.

▷ OUTRO LADO ◁

Insinuação é inaceitável, afirma ministro

O ministro Edson Fachin não respondeu sobre a relação do sogro de sua filha com o grupo J&F. Por nota, disse que não contou "com o auxílio de qualquer empresa ou grupo em seu processo de indicação ou de confirmação para o cargo de ministro do STF".

"Qualquer insinuação neste sentido é inaceitável, ainda mais quando o nome de seus familiares é envolvido", afirma o texto.

Ainda de acordo com a nota, parte das despesas durante o processo de sabatina para a confirmação, pelo Senado, de seu nome ao STF foi paga pelo escritório Fachin Advogados e Associados. "Reiteramos que não houve auxílio, de nenhum modo, de qualquer empresa ou pessoa física."

A **Folha** questionou a JBS sobre por quanto tempo e em quais funções Marcos Gonçalves trabalhou para os irmãos Batista, se a JBS ou empresas do grupo J&F contribuíram financeiramente com a campanha de Fachin para o STF ou se Joesley ou Saud o fizeram como pessoa física, entre outras questões. A empresa não quis comentar.

06 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Nova prisão

Com Geddel Vieira Lima atrás das grades, acentuam-se expectativas em torno de delações capazes de abalar o governo de Michel Temer

A prisão preventiva do ex-ministro Geddel Vieira Lima, nesta segunda-feira (3), é nova circunstância a impor sobre o governo Michel Temer (PMDB) o signo da instabilidade e da suspeita.

O antigo ocupante da Secretaria de Governo, já comprometido pelo constrangedor episódio das pressões que exercera para a liberação de uma obra imobiliária em Salvador, vinha tendo sua gestão como vice-presidente de pessoa jurídica na Caixa Econômica, entre 2011 e 2013, investigada por indícios de favorecimento ilícito.

Seu nome aparece também na célebre gravação da conversa entre Temer e Joesley Batista, em que o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures era apontado como substituto de Geddel Vieira Lima para intermediar assuntos de interesse do grupo JBS na administração federal.

Inevitável assinalar a expectativa criada em torno de um eventual acordo de delação premiada assinado por algum desses dois personagens. Recente decisão da maioria do Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou, recorde-se, a chancela jurídica concedida a tal instrumento investigativo.

Fixou-se a interpretação de que, em tese, os benefícios acertados entre o Ministério Público e seus colaboradores não se tornam re-

versíveis na Justiça, exceto em caso de flagrante ilegalidade ou descumprimento dos termos combinados na delação.

Os três votos minoritários naquela sessão do STF dificilmente deixarão, contudo, de exercer alguma influência nas práticas adotadas daqui para a frente.

De forma enfática, o ministro Gilmar Mendes apontou diversos casos em que, por conta própria, o Ministério Público se excedeu em suas atribuições, admitindo compensações e benefícios alheios ao que está disposto na lei.

É de esperar que, diante de tais advertências, e devido à própria decisão contrária a posteriores revisões dos acordos, torne-se mais cuidadoso o processo prévio de sua homologação judicial.

O encarceramento de um personagem como Geddel Vieira Lima suscita, de maneira inevitável, cálculos quanto ao alcance de uma possível delação.

Pesa sobre o ex-ministro, aliás, a acusação de tentar evitar outra delação, a do doleiro Lúcio Funaro.

Prisões preventivas têm-se multiplicado no país, estendendo-se por muitos meses, com fundamento em presunções dessa natureza. É lícito, inclusive, perguntar se não teriam se transformado em método autônomo para extrair informações dos envolvidos.

As dúvidas a esse respeito aumentam com o passar do tempo, assim como as suspeitas, decerto intensas, que pesam sobre o comportamento dos investigados nas diversas operações policiais.

Geddel não vai às compras

É o caso de impunidade
mais assombroso e
de imunidade mais
inexplicada na política

DEPOIS DE tudo o que Geddel Vieira Lima fez para ser agora definido como “criminoso em série”, é até afrontoso com o próprio Ministério Público, com a Polícia Federal e a Justiça que sua prisão seja por uma dúzia de telefonemas quase ingênuos.

Geddel é o caso de impunidade mais assombroso e de imunidade mais inexplicada na política do nosso tempo. Tem um quarto de século desde que se fez notado em Brasília, como integrante dos “Anões do Orçamento”, sete deputados que adulteravam em seu proveito financeiro o orçamento do país, e em 1993 afinal caíram em uma CPI. Exceto Geddel.

A impunidade dada então ao jovem peemedebista expõe bem o compadrio inescrupuloso que rege grande parte das relações e das decisões parlamentares. E está nas raízes do tal “presidencialismo de coalizão”, sufemismo acadêmico para fantasiar o sistema de venda, compra e chantagem que dá ou retira apoio aos governos nas Casas do Congresso.

Atolado nas fraudes, Geddel, com sucessivas ataques de desespero e choro, implorou ao líder do PFL Luiz Eduardo Magalhães, seu adversário na Bahia, que o salvasse da cassação. Nas últimas horas anteriores ao relatório do tumultuoso deputado Roberto Magalhães, Luiz Eduardo riscou o nome de Geddel na relação de cassados.

Abusado, ameaçador, perverso, Geddel pôde seguir sua vocação, e cresceu nos governos de Fernando Henrique, Lula e Dilma. Com Temer, seu “amigo fraterno”, chegou ao Planalto. Sempre envolvido em casos que não levavam a consequências legais. Antonio Carlos Magalhães, tes-

temunha do enriquecimento de seu adversário estadual, até criou um bordão para propagar os avanços do patrimônio injustificável do deputado: “Geddel vai às compras”.

Imune, não admitiu e não deixou de se vingar, ainda que fosse só pela língua maldosa, de qualquer chamado de atenção para sua atividade. Dou o testemunho pessoal de teimoso exprocessado por Geddel. Derrotado, me mandou como emissário um jornalista de Brasília: dispunha-se a viajar ao Rio, porque “queria um entendimento” comigo. Foi assim que desperdicei mais uma boa oportunidade.

Aécio Neves não diria o mesmo. Disse outras coisas ao seu gosto e proveito. Por exemplo: “Os R\$ 2 milhões [recebidos de Joesley Batista] foram um empréstimo”. Ou: “Fui vítima de uma armadilha engendrada por um criminoso confesso de mais de 200 crimes”. Logo, Aécio tinha com o “criminoso confesso” uma relação íntima, a ponto de a ele recorrer para um empréstimo alto. Aliás, recebido, embora não como empréstimo, mas como doação pedida.

Joesley Batista não participou da construção, contratada e comandada por Aécio Neves, da Cidade Administrativa de Minas, obra de grandeza juscelinista. Não foram necessárias armadilhas para o então governador deixar motivos que hoje, enfim, fundamentam inquérito sobre subornos e comissões auferidas das empreiteiras e fornecedores da Cidade.

Até parece coisa de Geddel, mas há 15 anos o caso de Fumas Centrais Elétricas retém as investigações graças a outras celebridades do ramo. Se houve armadilha, foi contra os funcionários e os interesses da empresa. O

“criminoso confesso”, que é isso mesmo, não estava nessa. Mas o nome de Aécio Neves aparece ao lado de Eduardo Cunha, em duas apreciáveis condições: bloqueadores das investigações e principais denunciados pelos desvios. Aécio não se referiu ao caso em seu recente discurso de defesa no Senado. É, no entanto, um de seus nove inqueritos. Dois estão com Gilmar Mendes, uma garantia. Dos outros, não se sabe se por estarem na Lava afinal estarão também a Jato.

06 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

SÉRGIO RODRIGUES

Sobre a leniência

A palavra do semestre
é complicada: antônimo
de rigor, pode ser um
instrumento para chegar a ele

O SUBSTANTIVO “leniência” é a Palavra do Semestre. Sim, eu sei: é provável que o leitor nunca tenha ouvido falar da eleição de uma Palavra do Semestre. É que considero prudente preparar o terreno.

Parece lógico que a escolha da Palavra do Ano, a ocorrer neste espaço quando 2017 estiver chegando ao fim, se dê após uma final para a qual se classifica desde já a vencedora do primeiro turno.

A Palavra do Ano de 2016, vale lembrar, foi “falência”. Caso “leniência” demonstre fôlego para levantar o título dentro de seis meses, teremos um par drummondiano, que será rima sem ser solução.

É cedo, de qualquer modo, para esse tipo de aposta. Às vezes parece cedo até para garantir que vai haver fim do ano.

“Leniência” tem como parente etimológico mais antigo em nossa língua um adjetivo, “lene”, de emprego tão raro que quase se pode dizer que caiu em desuso. O “Houaiss” o classifica como exemplo de linguagem formal; o “Aurélio”, como adjetivo poético.

“Lene”, do latim “lenis”, quer dizer suave, brando, doce. Liga-se ao verbo “lenir” (abrandar), igualmente raro, enquanto o substantivo tradicional do clã é o também incomum “lenidade”. Da família, o farmacêutico “lenitivo” é um pouco mais popular.

Esses termos desembarcaram no português há séculos. “Leniência” é diferente. É provável que esse substantivo, registrado em dicionário pela primeira vez em 1958, tenha sido um empréstimo do inglês “leniency”.

Outra diferença é sua circulação bem maior. Acontece que “leniência” se espalhou não com o sentido amplo de suavidade, que também carrega, mas na acepção restrita — que em inglês existe desde o século 18 — de “excesso de brandura na aplicação de leis e regras, falta de rigor na punição a quem as transgide”.

O segredo do sucesso da palavra está na linguagem jurídica: seu jeito de termo culto foi compensado pela penetração social que ganhou a bordo da expressão “acordo de leniência”.

Este, como se sabe, beneficia o infrator que, apresentando provas contra outros envolvidos em irregularidades, pode ser perdoado ou ter a pena reduzida. A princípio usado no âmbito das infrações econômicas, o acordo ganha o nome de delação premiada ao se estender ao direito penal.

A leniência é ambígua de berço. Justa diante de penas draconianas, injusta quando dá vida mansa a facínoras, é um antônimo de rigor que pode ser também um instrumento para chegar a ele.

Todo torcedor sabe que um juiz de futebol leniente perde com frequência o controle da partida, que assim se torna cada vez mais violenta. Na grande arte de criar filhos, a leniência e o excesso de rigor costumam dar resultados igualmente desastrosos.

Se a leniência já nasce com uma carga moral que, de longe, sem acesso às particularidades de cada caso, é difícil de classificar, no quadro de confusão institucional em que o Brasil anda mergulhado a dificuldade se agravou.

Tudo indica que a leniência de Rodrigo Janot com Joesley Batista foi exagerada, mas talvez tenha perdido para a leniência do TSE com a chapa Dilma-Temer. Esta, por sua vez, empalideceu diante da leniência de Marco Aurélio Mello com Aécio Neves e de Edson Fachin com Rodrigo Rocha Loures.

Nada que se compare à leniência de todo um país com essa choldra.

MICHEL TEMER Heresia jurídica

06 JUL 2017

São tantos os procedimentos
e fatos ilegais e arbitrários
assacados neste processo
torpe contra mim que não é
fácil decidir por onde começar

Depois de 45 dias de acusações abjetas e caluniosas, repetidas ao país à exaustão, apresentei minha defesa oficial à Câmara dos Deputados. Nela fica demonstrada minha inocência cristalina. Não cometi, à frente da Presidência, nenhum deslize penal, ético ou moral.

São tantos os procedimentos e fatos ilegais e arbitrários assacados neste processo torpe contra mim que não é fácil escolher por onde começar. Meus defensores gastaram cem páginas apenas para descrevê-los sucintamente.

Não deixa de ser uma ironia que, advogado de carreira e professor, eu venha a ser apresentado, a esta altura da vida, ao “direito penal da ilação” e ao “direito penal do porvir” — criações inusitadas do Ministério Público Federal que estão assombrando o mundo jurídico.

Pelo “direito da ilação”, da mera suposição e dedução, fui acusado, sem provas, de ter recebido R\$ 500 mil pelas mãos de terceiros por ordem do empresário-grampeador Joesley Batista, dono do grupo J&F.

A denúncia não descreve sequer um detalhe de minha suposta conduta ilícita. Onde? Quando? A quem pedi? De quem recebi? Nem aponta o que teria eu oferecido em troca ao “corruptor-geral da República”. Esses fatos não podem ser encontrados na inepta peça acusatória. Eles simplesmente inexistem.

Bem como não se atendeu aos pleitos da empresa no Cade, local de origem da suposta propina. A Polícia Federal registrou essa falta de “contrapartida”. A acusação se vale apenas, e o tempo todo, da palavra de um delator desesperado para transferir seus crimes a outros. E usa gravação clandestina feita por ele. E os fatos? Foram mandados às favas.

Descobrimos na peça acusatória outra novidade assustadora: a denúncia montada contra mim baseou-se em inédito pré-acordo de colaboração premiada.

E este não trouxe ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República (PGR), autora do pedido de investigação, e ao Supremo Tribunal Federal (STF), que o autorizou, “fatos criminosos pretéritos à negociação do acordo em foco”, como é usual, mas a previsão de crimes que poderiam ou não ocorrer no futuro, ou estariam em curso.

Ou seja: o delator não apontou crime contra mim, mas prometeu fabricar algum delito no futuro próximo. E assim o fez, em troca de imunidade total para 245 crimes e perdão para 2.000 anos de prisão, ao desdobrar a gravação ilícita e descontinua, imprestável como prova judicial, em “ações controladas”. Inaugurou-se, assim, o espantoso “direito penal do porvir”.

Foi uma ação desse nível de temeridade — com envergadura para macular não o governante, mas a instituição Presidência da República, e desestabilizar o país — que foi aceita de maneira açodada, sem passar pelo crivo do plenário do STF.

Foi, reafirmo, com base na gravação ilícita que o Ministério Público determinou as ações controladas e medidas cautelares posteriores — todas, portanto, frutos de uma mesma árvore envenenada.

Depois de constatarem a total falta de elementos mínimos para sustentar a imputação de crime, meus advogados perguntam se estou sendo denunciado por ter um ex-assessor “de total confiança” ou por ter conversado com um empresário no Jaburu.

“Ou estaria Michel Temer sofrendo os dissabores de uma denúncia exclusivamente em razão de ser o presidente da República, em uma verdadeira manifestação política contra seus ideais de governo?” A única resposta possível para esta última questão é “sim”.

A experiência ensinou-me que a arrogância nunca é boa conselheira. Como sabem os que têm fé, Deus prefere os homens simples, aqueles que, mesmo alçados às mais altas posições, guardam a consciência de saber-se exatamente iguais aos seus semelhantes.

Destacaram, entre todas as manchetes infames destes últimos dias, que sou o primeiro presidente da República denunciado no exercício do cargo por corrupção.

Isso só foi possível porque é a primeira vez também que se atropela de forma tão violenta e absurda o devido processo legal.

Defendo-me de acusação que é uma verdadeira heresia jurídica, um atentado ao Estado democrático de Direito. Que seja a primeira e a última denúncia neste feitio arbitrário.

Digo isso em favor da presunção constitucional de inocência devida a todos os brasileiros. Que em nosso país até o mais humilde cidadão sintam-se preservados das flechas da injustiça.

Luto hoje não apenas pela minha inocência, mas para garantir o direito sagrado de todo brasileiro. Luto para que prevaleça a lei sobre os interesses subterrâneos e inconfessáveis que movem aqueles que envenenam nossas instituições e querem matar princípios básicos consagrados pela nossa civilização.

MICHEL TEMER é presidente da República. Foi vice-presidente (governo Dilma) e ocupou por três vezes a presidência da Câmara dos Deputados

06 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO



06 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juiz arquiva petição da Lava Jato contra FHC //

Justiça afirma que fatos prescreveram

A Justiça Federal de São Paulo arquivou nesta quarta-feira (5) petição contra o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) decorrente da delação de Emilio Odebrecht.

Em sua decisão, o juiz substituto Márcio Assad Guardia considerou que eventuais irregularidades já teriam prescrito.

“Reconheço a prescrição da pretensão punitiva estatal e declaro extinta a punibilidade do representado Fernando Henrique Cardoso dos fatos apurados nestes autos”, determinou o juiz na peça.

Para a advogada Flavia Rahal, que defende FHC, além da extinção de prazo para investigação, não havia objeto a ser apurado.

“Ele [Emilio Odebrecht] descreveu fatos genéricos, não há imputação de fato”, afirmou a criminalista.

O sócio majoritário da empreiteira relatou em seu acordo de delação premiada o “pagamento de vantagens indevidas, não contabilizadas, no âmbito da campanha eleitoral de Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, nos anos de 1993 e 1997”.

Em seu depoimento, Emilio afirmou que “com certeza teve ajuda de caixa oficial e não oficial. Se ele soube ou não [do caixa dois], eu não sei”.

O tucano se elegeu presidente em 1994 e se reelegeu em 1998.

O caso foi desmembrado e enviado como petição pelo ministro Edson Fachin à Justiça Federal em São Paulo, já que FHC não possui foro privilegiado.

PROXIMIDADE

O ex-presidente, que sempre negou qualquer irregularidade, narra uma relação de proximidade com o empreiteiro no terceiro volume de seu livro “Diários da Presidência 1999-2000”.

Em uma passagem dos relatos, FHC e Emilio discutem a sucessão do tucano na Presidência da República.

Comentando o livro, o ex-presidente disse que “não tem nada que eu tenha que esconder”. “Não é fácil vo-cê governar oito anos —na verdade, dez anos, desde que fui ministro da Fazenda— e poder dizer ‘fiz isso por isso’. ‘Recebi tal pessoa, falei tal coisa’”, afirmou.

Fernando Henrique minimizou a influência de empresários em seu governo.

Tribunal mantém Vaccari preso pela Operação Lava Jato

DE CURITIBA - Absolvido recentemente em decisão de segunda instância na Lava Jato, o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto deve continuar preso, segundo o desembargador João Pedro Gebran Neto, do TRF (Tribunal Regional Federal). Para Gebran, a absolvição de Vaccari “não desmerece” a ordem de prisão preventiva.

A decisão foi dada em caráter liminar, ou seja, é provisória. O processo ainda será julgado, na sequência, pelos desembargadores da 8ª turma do tribunal. Vaccari foi condenado em outros quatro processos da Lava Jato.

06 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Relator pede aprovação de Dodge para PGR

Indicada por Temer para sucessão de Janot deverá ter sabatina tranquila no Senado

O senador Roberto Rocha (PSB-MA) leu nesta quarta-feira (5) um parecer em que afirma que Raquel Dodge preenche os requisitos para ocupar o cargo de procuradora-geral da República.

O relator apresentou o documento sobre a indicação de Dodge para a PGR (Procuradoria-geral da República) durante sessão da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado. Ao final, o presidente da comissão, Edison Lobão (PMDB-MA), concedeu vista coletiva para os parlamentares, ou seja, prazo para que eles analisem o relatório apresentado.

Com isso, o colegiado prevê para a próxima quarta-feira (12) a realização da sabatina de Dodge e, na sequência, a votação de seu nome para o cargo hoje ocupado por Rodrigo Janot.

Pelos planos do governo, após a apreciação da indicação de Dodge pela CCJ, o plenário do Senado deve votar o nome da candidata à PGR ainda na próxima quarta.

Um indicativo de que o nome de Dodge não deve enfrentar dificuldades para a aprovação foi o clima da CCJ enquanto o parecer sobre ela era lido.

Praticamente nenhum senador da oposição esteve presente à sessão e não foram feitos questionamentos.

Ao fim da sessão, Rocha reconheceu que a procuradora deve ser aprovada com tranquilidade. "Ela expõe um excelente currículo", disse, acrescentando que a indicada reúne elogios da força-tarefa da Lava Jato.

Questionado sobre se o fato de Dodge ser de uma linha oposta à de Janot pode gerar questionamentos do Senado, Rocha diz que não. "Se ela se posiciona diferente do atual procurador isso possa ser um bom problema para o país experimentar posicionamentos diferentes na procuradoria."

(TALITA FERNANDES)

06 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

Homem que atacou juíza é condenado

Marco Antônio Carvalho
Agência Estado

São Paulo - O júri popular condenou, na noite desta terça-feira (4), Alfredo José dos Santos pela acusação de tentativa de assassinato qualificada e cárcere privado da juíza Tatiane Moreira Lima. Ele deverá cumprir 20 anos de prisão. Em 30 de março de 2016, Santos invadiu o Fórum Regional do Butantã, na zona oeste de São Paulo, e ameaçou incendiar a magistrada, tendo também atirado um coquetel molotov em um segurança - o homem foi absolvido de tentar matar esse servidor.

O julgamento, que começou na manhã da segunda-feira (3), terminou na noite desta terça. Prevaleceu a versão da promotoria de que Santos tentou matar a juíza. Os advogados do réu sustentavam que em nenhum momento ele tentou assassinar a

magistrada, querendo apenas chamar atenção da mídia para um processo em que se dizia inocente.

Tatiane era a juíza responsável pelo julgamento de um processo em que Santos era acusado de agredir a ex-mulher com quem disputava a guarda de um filho de 5 anos. No dia 30 de março de 2016, ela permaneceu refém por cerca de 20 minutos até policiais militares conseguirem render o homem de 37 anos e prendê-lo.

Santos acompanhou todo o julgamento no Fórum Criminal da Barra Funda, na zona oeste, e foi levado de volta para a Penitenciária 2 de Tremembé. O juiz Adilson Paukoski Simoni, da 5ª Vara do Júri da capital, estipulou a pena em 16 anos e 8 meses pela tentativa de homicídio e 3 anos e 4 meses pelo cárcere. A defesa informou que recorrerá contra as condenações.

06 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Lula derrotado

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou provimento nessa quarta (5), por unanimidade, a dois agravos regimentais em habeas corpus impetrados pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva há um mês. Os processos já haviam sido negados liminarmente pelo desembargador federal João Pedro Gebran Neto, relator dos processos da Operação Lava Jato, no início de junho.

Caso do triplex

Num dos agravos, o advogado Cristiano Zanin Martins requeria o deferimento de diligências complementares para produção de novas provas no processo que apura a propriedade do triplex no Guarujá (SP).

E-mail adulterado

No segundo, a defesa requeria o processamento de um incidente de falsidade indeferido pela 13ª Vara Federal referente a um e-mail apresentado pelos advogados de José Aldemário Pinheiro. Para a defesa, o e-mail teria "visível adulteração", pois é datado de 2012 e faz referência à notícia postada em 2016, na coluna do jornalista Fausto Macedo.

Juiz pode recusar

Segundo Gebran, em relação ao primeiro pedido, o juiz é o destinatário da prova e pode recusar a realização daquelas que se mostrarem irrelevantes, impertinentes ou protelatórias. No segundo recurso, Gebran afirmou que o habeas corpus não é o instrumento processual adequado para pedir o processamento de um incidente de falsidade, havendo recurso próprio na lei processual penal. O magistrado alegou ainda que o incidente deve ser protocolado em primeiro grau e, em caso de indeferimento, pode ser requerida reconsideração ao mesmo ainda em primeira instância. Além disso, Gebran observou que as falsidades apontadas se tratam de comentários do advogado.

06 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

TRF mantém Vaccari preso

Absolvido recentemente em decisão de segunda instância na Lava Jato, o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto deve continuar preso, segundo determinação do TRF (Tribunal Regional Federal). Na terça (4), o desembargador João Pedro Gebran Neto negou a liberdade ao ex-tesoureiro. Sua defesa argumentava que, depois da absolvição, restava apenas um mandado de prisão preventiva contra Vaccari - e que ele seria uma "extensão" de prisão anterior, feita à época das investigações, em 2015. Para o advogado Luiz Flávio Borges D'Urso, o mandado não encontra mais justificativa. Gebran Neto, porém, entendeu que "os fatos de uma e outra ação não se confundem", e que a absolvição de Vaccari "não desmerece" a ordem de prisão preventiva.

Réu em outros processos

Vaccari foi condenado em outros quatro processos da Lava Jato, apesar da recente absolvição, e ainda é réu em mais três ações. D'Urso, que defende Vaccari, afirmou em nota que a prisão é "absolutamente desnecessária, após mais de dois anos de encarceramento", e que irá insistir na tese de que a prisão não pode subsistir. A decisão de Gebran foi dada em caráter liminar, ou seja, é provisória. O processo ainda será julgado, na sequência, pelos desembargadores da 8ª turma do tribunal.

MILITÃO

A opinião de Kakay na OAB local

O jovem advogado Leonardo Viana presente ao Congresso dos Advogados Criminalistas, promovidos pela OAB Londrina, na semana que passou e que teve a presença do festejado advogado brasiliense Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, defensor de incontestável saber jurídico, com uma clientela expressiva no meio político e dono de uma carteira que conta com mais de 15 senadores da República. Hoje, Kakay é o advogado de maior expressão na área criminal no Brasil. Em sua palestra, perante um auditório lotado na OAB-Londrina, explicou ele que "o Poder Judiciário está deixando de ser um guardião dos direitos fundamentais do cidadão, para apoiar um movimento de endurecimento das leis penais, que muitas vezes viola a Constituição Federal, e que o Supremo Tribunal Federal tem o dever institucional de zelar, dando exemplos como o aval do STF em permitir a execução provisória da pena, em absoluta afronta à norma constitucional. Estamos vivendo tempos estranhos", disse ele, tempos sombrios para o Direito Penal, onde deve o advogado gritar contra esse poder ilimitado e arbitrário que se instala no país, em detrimento de séculos de conquistas civilizatórias. O advogado Leonardo Viana aplaudiu e vibrou bastante, porque o que Kakay disse vem de encontro a tudo aquilo que ele e o Escritório Viana & Advogados Associados pensa e afirma, sempre que solicitado a respeito.

06 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

Defesa de Boca Aberta pede suspeição de cinco vereadores

Advogado vai à Justiça para impedir que Jamil Janene, Junior Santos Rosa, Roberto Fu, Rony Alves e Vilson Bittencourt votem na sessão de hoje na Câmara

Guilherme Marconi
Reportagem Local

A defesa do vereador Emerson Petriv (PR), Boca Aberta, entrou com um mandado de segurança na Justiça pedindo a suspeição de cinco vereadores durante a votação da admissibilidade da denúncia que pode levar à abertura de uma Comissão Processante na Câmara Municipal de Londrina. O pedido protocolado nessa quarta-feira (5) deve ser analisado hoje pelo juiz da 2ª Vara de Fazenda Pública, Emil Tomás Gonçalves.

A intenção do advogado Elias Chagas Neto é impedir que os vereadores Jamil Janene (PP), Junior Santos Rosa (PSD), Roberto Fu (PDT), Rony Alves (PDT) e Vilson Bittencourt (PSB) participem da votação. Todos têm processo contra Boca Aberta e existe a dúvida se seriam imparciais na votação. São três processos na esfera criminal, um na cível e outro na própria Câmara.

Segundo análise feita pelo procurador jurídico da

Câmara, Miguel Aranega Garcia, não há impedimento de nenhum vereador para votação. Isso porque não partiu dos parlamentares a denúncia contra Boca Aberta. A representação contra ele foi protocolada em 28 de março pela enfermeira Regina Amâncio, que relata que o vereador teria cometido estelionato ao pedir dinheiro pela internet sob falsos argumentos para supostamente pagar um multa eleitoral no valor de R\$ 8 mil.

A leitura da denúncia será a primeira pauta da sessão desta quinta-feira (6) na Casa. Na sequência, Boca Aberta terá 15 minutos para fazer a defesa (tempo que pode ser dividido com advogado). Para ser aberta uma investigação pela CP, serão necessários 13 votos dos 19 parlamentares, ou 2/3 dos presentes, caso contrário o processo é arquivado. Se tiver quórum favorável, na sequência, são sorteados os três membros que irão compor a Comissão e definidos o presidente e o relator do processo que terá

o prazo de 90 dias para concluir a investigação.

SEGURANÇA

De acordo com a assessoria da Câmara, nenhum esquema especial de segurança será organizado para votação de hoje. O cidadão que quiser se manifestar terá acesso às galerias do Legislativo. Apenas terá um controle mais restrito ao plenário, onde só servidores, assessores parlamentares, vereadores e a imprensa credenciada poderão ter acesso.

"Toda a manifestação é bem-vinda, tudo vai depender dos ânimos, mas qualquer tipo de excesso será advertido", explicou o presidente da Casa, Mario Takahashi (PV). Takahashi pretende tomar toda cautela durante o processo para evitar qualquer nulidade: "Vamos cumprir todas as ordens legais".

CONTINUA

06 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Nas redes sociais, Boca Aberta movimentou eleitores para preencherem as galerias para impedir abertura da CP que pode levar à cassação do seu mandato. “Estamos mobilizando o povo que simpatiza com a gente. Não dá para prever qual será o tamanho dessa manifestação voluntária”, declarou Boca Aberta. Ele não acredita que seus pares irão votar pela abertura da CP. “Não tenho nada contra os novatos, são apenas cinco vereadores que não querem nossa presença na casa”, disse. “Além do mais, não há crime algum em fazer uma ‘vaquinha’ na internet.”

06 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça Restaurativa é aplicada em casos de violência doméstica

O Poder Judiciário brasileiro deverá contribuir com a resolução dos casos de violência doméstica com a aplicação da Justiça Restaurativa. A inclusão desse processo foi um pedido da presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen

Lúcia, para coordenadores estaduais da mulher em situação de violência doméstica, em reunião realizada no último mês de maio. O intuito é possibilitar a recomposição das famílias, especialmente em relação às situações que atingem as crianças e, a longo prazo, na pacificação social.

STJ decidirá competência para demandas ilíquidas contra massa falida

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça decidirá qual é o juízo competente para processar e julgar demandas ilíquidas contra massa falida: o juízo da falência ou do juízo cível onde for proposta a ação. O tema foi cadastrado no sistema de recursos repetitivos do STJ com o número 976.

A proposta de afetação foi apresentada pelo ministro Og Fernandes, relator de um recurso indicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo como representativo de controvérsia. Até o julgamento da tese, fica suspensa em todo o país a tramitação dos processos

que discutem a mesma questão jurídica.

Segundo o ministro Og Fernandes, somente no âmbito do TJ-SP existem 1.048 demandas que versam sobre esse tema, evidenciando o caráter representativo de controvérsia.

A questão a ser julgada foi delimitada pelos ministros nos seguintes termos: "Competência para processo e julgamento de demandas com pedidos ilíquidos contra massa falida: se é competente o juízo no qual se processa o feito falimentar ou o juízo cível em que proposta a ação de conhecimento respectiva."

06 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Habeas Corpus não é via adequada para questionar proibição de visita a preso

Habeas Corpus não é instrumento cabível para questionar proibição de visita a preso. O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, aplicou esse entendimento ao negar HC impetrado pela Defensoria Pública de São Paulo em favor de um sentenciado, em regime fechado, que buscava auto-

rização para receber visita de suas enteadas.

No STF, a Defensoria questionou decisão do Superior Tribunal de Justiça que negou pedido semelhante. Os defensores alegaram que há precedente da 2ª Turma do Supremo no sentido de que o direito de visitas deriva do direito à liberdade.

Justiça Federal pode decidir hoje se Geddel continua preso

O ex-ministro Geddel Vieira Lima deverá passar por uma audiência de custódia, hoje, às 9h40, na Justiça Federal em Brasília. Durante a audiência, o juiz da 10ª Vara Federal Vallisney Oliveira, que determinou a prisão do ex-ministro, deverá reavaliar a necessidade de manter a prisão preventiva.

06 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Prisões de excelência empregam 100% dos detentos em São Paulo

O trabalho e o estudo estão entre as prioridades na rotina de presos nas melhores prisões de São Paulo. Das 281 unidades prisionais paulistas, apenas três estão nesta situação ao ser avaliadas como excelentes por juízes, segundo dados do Geopresídios, sistema mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Todas são centros de ressocialização e duas delas conseguem empregar 100% dos seus internos.

Em Rio Claro, por exemplo, o Centro de Ressocialização (CR) emprega os seus 241 detentos. Duas empresas internas e sete externas usam a mão de obra, respectivamente, de 111 e de 74 presos. Outros 56 detidos ocupam postos de trabalho dentro do presídio, como cozinha, limpeza e jardinagem.

Nem sempre foi assim. “Há cinco anos, não conseguíamos ter todos trabalhando. Procuramos os empresários, mostramos a eles que podem acreditar nas pessoas. Foi um trabalho de convencimento, de quebra de paradigmas. Hoje, a procura por presos é maior que a oferta”, disse Márcio dos Santos, diretor técnico do presídio desde 2008.

06 JUL 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Mudança de regras

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou ontem uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que muda a regra para escolha de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), a mais alta Corte do Judiciário brasileiro. E não é pouca coisa que muda neste que é um dos cargos mais cobiçados do país, já

que representa uma posição de muito prestígio e o maior salário da União. Mais importante ainda, garantido até os 75 anos de idade.

Mas a PEC quer alterar profundamente estas disposições. De acordo com a proposta, os novos ministros passarão a exercer um mandato de 15 anos. Também diferentemente de hoje, o nome passará a

ser escolhido pelo presidente da República numa lista tríplice, a exemplo do que já acontece para a Procuradoria-Geral da República (PGR). A lista seria elaborada por um colegiado composto pelos presidentes dos tribunais superiores de Justiça e da OAB e também pelo procurador-geral e pelo defensor-público-geral federal.

Outra mudança bastan-

te importante é que não podem figurar na lista pessoas que, nos quatro anos anteriores à indicação, tenham exercido mandato eletivo, atuado como ministro, procurador-geral da República ou advogado-geral da União. Ou seja, diminui também a farra de acomodar apaniguados políticos num dos cargos mais importantes da estrutura de poder da nação. ■

CCJ aprova mudanças no Supremo



A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou ontem (5) uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que muda a regra para escolha de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e institui mandato de 10 anos. Pelo texto

aprovado, os novos ministros passam a ser escolhidos pelo presidente da República a partir de uma lista tríplice, como já ocorre atualmente em outros cargos, como o de procurador-geral da República.

A lista será elaborada por um colegiado composto pelos presiden-

tes do STF; do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Superior Tribunal Militar (STM), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e ainda pelo procurador-geral da República e pelo defensor público-geral federal. ■

CTM

06 JUL 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

TRF4 nega dois recursos da defesa de Lula

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou ontem (5) dois pedidos de habeas corpus impetrados pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Solicitadas há um mês, as ações já haviam sido negadas em decisão liminar do desembargador federal João Pedro Gebran Neto, relator dos processos da Lava Jato naquele tribunal.

No primeiro pedido de habeas corpus, os advogados de Lula esperavam a realização de diligências complementares que, segundo eles, possibilitariam a produção de novas provas favoráveis ao ex-presidente. Ao votar pelo indeferimento, Gebran ressaltou que o juiz federal Sergio Moro é o destinatário das provas e, portanto, pode recusar procedimentos para a produção de novas evidências. ●

NOTAS POLÍTICAS

Nova pena para Dirceu

O juiz Sergio Moro está pronto para sentenciar o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu em ação que investiga esquemas de corrupção em licitações da Engevix e a UTC com a Petrobras. Nesta investigação, é acusado de lavagem de dinheiro. Dirceu já foi condenado por Moro em outras duas ações penais da Lava-Jato. Ele acumula um total de 32 anos de prisão.

Perguntas de Cunha

O presidente Michel Temer terá de prestar depoimento por escrito à 10ª Vara da Justiça Federal, em Brasília, no processo sobre irregularidades no Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS). Temer foi arrolado como testemunha do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), preso em Curitiba depois de ter sido denunciado na Operação Lava Jato.

Liberdade negada

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), segunda instância da Justiça Federal na Região Sul, negou liberdade para o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto – preso na Lava Jato desde abril de 2015 e o ex-ministro da Fazenda (governo Lula) e da Casa Civil (gestão Dilma) Antonio Palocci, preso desde setembro de 2016 na mesma operação. Vaccari já foi condenado pelo juiz Sergio Moro em cinco ações criminais por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. As penas somavam 45 anos e 6 meses de prisão. Na semana passada, o TRF-4 absolveu o petista em um dos processos e o livrou de uma pena de 15 anos e 4 meses, reduzindo o tempo de cadeia do ex-tesoureiro para 30 anos e 2 meses.

06 JUL 2017

BEMPARANÁ

Na trave

TRF nega recursos de Lula

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou ontem dois pedidos de habeas corpus impetrados pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Solicitadas há um mês, as ações já haviam sido negadas em decisão liminar do desembargador federal João Pedro Gebran Neto, relator dos processos da Lava Jato naquele tribunal.

No primeiro pedido de habeas corpus, os advogados de Lula esperavam a realização de diligências complementares que, segundo eles, possibilitariam a produção de novas provas favoráveis ao ex-presidente. Ao votar pelo indeferimento, Gebran ressaltou que o juiz federal Sérgio Moro é o destinatário das provas e, portanto, pode recusar procedimentos para a produção de novas evidências.

“A simples postulação da defesa não lhe assegura a produção de toda e qualquer prova, sobretudo quando muitos fatos que pretende comprovar já estão esclarecidos nos autos de outro modo”, afirmou o desembargador. A segunda ação questionava a veracidade de um e-mail apresentado pela defesa do ex-presidente da OAS, Leo Pinheiro. Os advogados disseram que o documento de 2012, faz referência a uma notícia publicada em 2016.

CONJUR 06 JUL 2017

Justiça revoga norma de Curitiba sobre levantamento de valores por advogados

A Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná revogou trecho de portaria da 25ª Vara Cível de Curitiba que obrigava a secretaria a expedir carta cientificando a parte todas as vezes que o levantamento de valores depositados nos autos fosse feita pelo advogado.

A decisão atende a um pedido da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil, que alegou que a portaria violava a prerrogativa dos advogados, pois, em seu entendimento, condicionava o levantamento de valores à comprovação de que houve prestação de contas pelos serviços advocatícios prestados.

Ao analisar o pedido de providências, o corregedor-geral da Justiça, Rogerio Kanayama, explicou que, ao contrário do alegado pela OAB-PR, a norma não condicionava o levantamento, mas determinava a expedição de carta de intimação da parte quando o levantamento fosse feito pelo advogado com poderes especiais para receber e dar quitação.

Porém, mesmo assim, o corregedor considerou ilegal a norma. Isso porque, explicou, a Corregedoria já definiu que somente em situações excepcionais, quando existirem indícios veementes de que o advogado poderá causar prejuízo à parte, pode o magistrado adotar medidas como a intimação pessoal da parte.

Assim, concluiu o corregedor, a questão não pode ser tratada como ato delegável à secretaria, de forma indiscriminada. Segundo ele, cabe somente ao juiz, caso entenda necessária a intimação pessoal da parte, proferir decisão interlocutória devidamente fundamentada no processo. Com esse entendimento, o corregedor decretou a revogação do item 39.3 da portaria questionada.

06 JUL 2017

GAZETA DO POVO

Estatais mantêm casta de servidores que recebe acima do teto de R\$ 33,7 mil

Folha de pagamento das três maiores estatais somou R\$ 61,7 bilhões em 2016. Indicações políticas e pressão de sindicatos ajudam a inflar remuneração dos funcionários

Os servidores públicos de estatais formam uma casta que luta com unhas e dentes para manter altos seus benefícios. Mesmo com melhoras na gestão, que resultaram no desligamento de 11.129 servidores em um ano, o quadro efetivo das 151 empresas estatais brasileiras conta com 523 mil funcionários, que recebem reajustes salariais e benefícios acima da média. Se o funcionário da estatal ainda conseguir destaque em sua atuação, pode ser convidado a trabalhar para o governo federal, ganhando além do salário benefícios como comissões e 'jetons', ultrapassando o teto constitucional de R\$ 33,7 mil ao mês.

O gasto com folha de pagamento da Petrobras, Eletrobras e Banco do Brasil foi de R\$ 61,7 bilhões em 2016. O governo brasileiro vê nos altos rendimentos dos servidores de estatais um ponto que precisa de atenção. "Temos trabalhado na questão de despesa de pessoal nas estatais, no seu conjunto, para haver maior eficiência nas empresas. Isso vem sendo objeto de atenção constante do governo", afirmou o ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira.

Na Eletrobras, por exemplo, 1% de toda a folha de pagamentos anual é distribuída em "concessão de mérito", bastando o servidor estar há mais de dois anos na empresa e ter cumprido com suas obrigações. Além disso, mesmo nos momentos em que a estatal estava gerando prejuízo em suas contas, os servidores receberam altos pagamentos de Participação de Lucros e Resultados (PLR).

CONTINUA

06 JUL 2017

CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

A produtividade dos funcionários de empresas públicas é menor do que a dos funcionários de empresas privadas. Estudo feito pelo The McKinsey Center for Government, de abril, apontou que a economia global poderia economizar até US\$ 3,5 trilhões por ano caso a produtividade pública fosse melhorada. O estudo considera casos de sucesso em alguns países e aponta que os governos poderiam cortar 9% de seus gastos apenas com ganho de produtividade. O estudo também indica que os servidores públicos têm menos motivação e efetividade na liderança do que seus pares no setor privado.

Remuneração de “cedidos” é questionada por TCU

A já alta remuneração de servidores de estatais pode ficar ainda maior, quando eles são convidados a trabalhar para o governo federal. De acordo com cálculo do Tribunal de Contas da União (TCU) são mais de 2.300 servidores nessa situação. Concursados de empresas estatais, eles são chamados a trabalhar nos ministérios e passam a receber, além de sua remuneração na empresa pública (incluindo os benefícios, quinquênios, prêmios e etc.) os chamados “cargos em comissão”, que podem chegar a R\$ 15,5 mil mensais. Quando são chamados a compor os conselhos de administração e fiscal das empresas estatais, representando o governo federal, ainda incorporam à remuneração mensal os jetons.

Somando salário, benefícios e extras, facilmente a remuneração desses servidores ultrapassa o teto constitucional, somando outros benefícios absurdos, como o pagamento a servidores cedidos de Participação de Lucros e Resultados (PLR) das estatais, mesmo eles não atuando para atingir as metas. Há relatos de servidores que chegam a ganhar algo em torno de R\$ 100 mil ao mês.

Os altos valores preocupam o governo, que reembolsa às estatais a remuneração dos seus servidores que estão cedidos. Para combater a discrepância dos salários altos no setor público, o governo está

CONTINUA

preparando um decreto que limita ao teto constitucional o salário de servidores de estatais cedidos ao governo federal.

Atualmente, a falta de regulamentação sobre a limitação do teto constitucional está sendo questionada pelo TCU. Nas empresas estatais que não dependem do Tesouro Nacional (como Petrobras, Eletrobras e Banco do Brasil e outra centena de empresas), não há limite para o salário, sob o argumento de que essas empresas competem com outras privadas. Porém, para o TCU, se o servidor de uma estatal estiver cedido ao governo federal, e sua remuneração for paga pelo Tesouro Nacional, deve ser respeitado o limite.

O decreto que está sendo preparado pelo Ministério do Planejamento deverá desestimular os servidores de estatais a trabalharem em ministérios, pois terão sua remuneração global limitada ao teto de R\$ 33,7 mil. A medida deve abrir espaço para os concursados do poder Executivo ocuparem as vagas.

“O governo só vai pagar para o funcionário o valor limite do teto do serviço público. Haverá algum mecanismo de transmissão, pois as pessoas estão trabalhando hoje. Mas a aplicação será dentro do limite do teto de remuneração no serviço público”, afirmou Dyogo Oliveira. O ministro acredita que o salário dos servidores cedidos deverá ser reduzido e, portanto, será criada uma regra de transição.

Sindicatos peitam gestores que defendem cortes e moralização das estatais

Além da baixa produtividade, os servidores das estatais são protegidos por sindicatos fortes – o que aumentou nos anos do governo petista – e com atuação política. No caso dos petroleiros, a Federação Única dos Petroleiros (FUP) se posiciona contra a Petrobras em diversas atuações estratégicas para a empresa, como a venda de ativos e o fim da participação obrigatória em leilões do pré-sal.

Na Eletrobras, os sindicatos e federações de eletricitários digladiam com os dirigentes da empresa. Na semana passada, grupo de

GAZETA DO POVO

06 JUL 2017

CONTINUAÇÃO

sindicalistas gravou reunião com o presidente da estatal, Wilson Ferreira, na qual ele chamava um grupo de servidores de “vagabundos”. Apesar de ser conhecido entre dirigentes da Eletrobras que há muitos desvios entre os servidores, como aqueles que batem o ponto e pulam a catraca, o áudio foi vazado pelos dirigentes sindicais à imprensa. No mesmo dia da reunião, Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE) aprovou paralisação de três dias.

Um caso emblemático da atuação corporativista dos sindicatos foi a atuação pela demissão da ex-presidente do BNDES, Maria Silvia Bastos Marques, que teria se desgastado com funcionários do BNDES por causa das recentes acusações sobre a atuação de servidores do banco no caso JBS. Os servidores cobraram da executiva uma defesa “forte e contundente do corpo funcional benedense e dos critérios utilizados pela instituição para cumprir seu papel de fomentadora do desenvolvimento nacional”, segundo publicação divulgada pela associação funcional. Manifestações foram realizadas na sede do banco no Rio de Janeiro. Junto com pressões de setores do governo e da iniciativa privada por acelerar concessões de crédito, Maria Silvia não resistiu e pediu demissão do banco de fomento.